
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO – CREF15/PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2024

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região – CREF15/PI, em cumprimento a Resolução CONFEF nº 513/2023, faz saber a todos, que a eleição para os Membros do Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região – CREF15/PI, para mandato de 04 (quatro) anos, realizar-se-á no dia 08 de Novembro de 2024, das 09h (nove horas) às 17h (dezesete horas).

A eleição é direta, por meio de voto pessoal, secreto e obrigatório dos Profissionais de Educação Física que possuam registro ativo no CREF15/PI, observados os requisitos e restrições consignados na Resolução CONFEF nº 513/2023.

A eleição ocorrerá por voto eletrônico.

A eleição por votação eletrônica dar-se-á no período compreendido, considerando o horário de Brasília, entre as 09h (nove horas) e 17h (dezesete horas) do dia 08 de Novembro de 2024, de qualquer parte do Brasil ou do exterior.

A abertura de registro das chapas dar-se-á às 08h (oito horas) 08 de Agosto de 2024, encerrando-se às 17h (dezesete horas) do dia 23 de Agosto de 2024.

O envio, pelo representante da chapa, de requerimento de registro em horário ou dia que esteja divergente daquele disposto no Regimento Eleitoral, será considerado intempestivo e não será recebido pela Secretaria da Comissão Eleitoral.

Serão eleitos 20 (vinte) Conselheiros Titulares e 08 (oito) Conselheiros Suplentes, conforme os termos dispostos no Regimento Eleitoral e na Resolução CONFEF nº 513/2023.

A lista contendo todas as chapas registradas será enviada para publicação no Diário Oficial da União e veiculada na página eletrônica do CREF15/PI – www.cref15.org.br, até o dia 28 de Agosto de 2024, no caso de não haver recurso.

As condições de elegibilidade e impedimento, bem como as instruções para o registro das chapas, a documentação exigida e demais disposições sobre a eleição estão disciplinadas na Resolução CONFEF nº 513/2023 e no Regimento Eleitoral, os quais se encontram à disposição dos interessados na sede do CREF15/PI ou na página eletrônica www.cref15.org.br.